

LEI N° 957, de 27.03.1974

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$3.600,00, para pagamento do aluguel do prédio onde se acha instalado o escritório do Grupo Executivo da Erradicação da Febre Aftosa no Estado de Minas Gerais, nesta cidade.

Art.2º- Fica, ainda, o Poder executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, verbos de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente, como recurso ao crédito especial de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 1974 os seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumprem e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 27 de março de 1974.

Nildomar Alves Amaral
Prefeito Municipal